



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo Nº 089/2021 - Processo Administrativo Nº 091/2021 - Pregão Presencial Nº 012/2021 - Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para manutenção da saúde deste município.
- **1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo Nº 089/2021 - Processo Administrativo Nº 091/2021 - Pregão Presencial Nº 012/2021 - Compras Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6GWWWGK/NMNVIBJ2URNMXG

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 65. - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.845.896/0001-89, situada na Rua Opala, nº 300, Santa Isabel, Eunápolis – BA;

VALOR DO ADITIVO: quantitativo de 25%, com o valor total de R\$ 36.123,12 (Trinta e seis mil e cento e vinte e três reais e doze centavos).

Guaratinga/BA, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA

Marlene Dantas Martins
-Prefeita Municipal-
Contratante

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA E A EMPRESA COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.845.896/0001-89.

O **MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.634.985/0001-59, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, n.º 589, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal **MARLENE DANTAS MARTINS**, brasileira, residente e domiciliado a Avenida Juscelino Kubistchek, Centro, CEP. 45.840-000, nesta cidade de Guaratinga, Estado da Bahia, e de outro lado **COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.845.896/0001-89, situada na Rua Opala, n.º 300, Santa Isabel, Eunápolis - BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante, Sr. Hélio Jesus Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 286.202.915-72, celebraram o presente Termo Aditivo, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, realizado nos termos do Contrato Administrativo nº **089/2021**, conforme faculta a **alínea 'b', do inc. I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93**, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem o escopo de promover alteração unilateral quantitativa do objeto deste contrato, partir do acréscimo de 25% em quantitativo e no valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

As especificações do objeto do presente contrato foram acrescidas de 25% (vinte e cinco por cento), alterando-o quantitativamente, e o seu valor global, sendo o valor total deste aditivo de R\$ 36.123,12 (Trinta e seis mil cento e vinte três reais e doze centavos) a vigor com o acréscimo no quantitativo dos seguintes itens, mantendo o mesmo valor contratado anteriormente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO	AMP	75	Hipolabor	R\$ 10,50	R\$ 787,50
2	AGUA P/INJECAO 10ML	AMP	250	Farmace	R\$ 0,60	R\$ 150,00
3	AMINOFILINA 240MG	AMP	50	Teuto	R\$ 2,07	R\$ 103,50
4	AMOXICILINA 500MG	CPS	750	Prati D. Duzzi	R\$ 0,44	R\$ 330,00
5	ANLODIPINO 5MG	CPR	1250	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 75,00
6	ATROPINA 0.25MG/ML C/1ML	AMP	50	Farmace	R\$ 1,57	R\$ 78,50

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

7	AZITROMICINA 500MG	CPR	500	Medquímica	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
8	BENZILPENICILINA 1200.000UI AMP		75	Teuto	R\$ 18,35	R\$ 1.376,25
9	BENZILPENICILINA 600.000UI AMP		50	Teuto	R\$ 18,35	R\$ 917,50
10	BUPIVACAINA+GLIC PES. 0.5% AMP		20	Cristália	R\$ 18,56	R\$ 371,20
11	CAPTOPRIL 25MG	CPR	1250	Geolab	R\$ 0,14	R\$ 175,00
12	CEFALEXINA 500MG	CPS	500	Abl	R\$ 0,83	R\$ 415,00
13	CEFALOTINA 1G	AMP	50	Abl	R\$ 15,23	R\$ 761,50
14	CEFTRIAXONA 1G	AMP	75	Abl	R\$ 20,32	R\$ 1.524,00
15	CETOPROFENO 100MG EV AMP		50	U. Química	R\$ 7,60	R\$ 380,00
16	CIPROFLOXACINO 200ML	FRS	12	Fresenius	R\$ 87,70	R\$ 1.052,40
17	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	750	Prati D. Duzzi	R\$ 0,55	R\$ 412,50
18	COMPLEXO B 2ML	AMP	125	Hypofarma	R\$ 1,85	R\$ 231,25
19	DEXAMETASONA 2MG	AMP	125	Hypofarma	R\$ 2,36	R\$ 295,00
20	DEXAMETASONA 4MG	AMP	125	Hypofarma	R\$ 4,63	R\$ 578,75
21	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR		750	Geolab	R\$ 0,19	R\$ 142,50
22	DICLOFENACO 75MG	AMP	125	Hypofarma	R\$ 1,51	R\$ 188,75
23	DICLOFENACO SOD.50MG	CPR	1250	Geolab	R\$ 0,24	R\$ 300,00
24	DIPIRONA 1G	AMP	125	Santisa	R\$ 1,51	R\$ 188,75
25	ENALAPRIL 20MG	CPR	1250	Teuto	R\$ 0,16	R\$ 200,00
26	ENOXAPARINA 40MG	AMP	25	Mylan	R\$ 113,09	R\$ 2.827,25
27	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	50	Hipolabor	R\$ 3,93	R\$ 196,50
28	ESCOPOLAMINA+DIPIR ONA SOD.	AMP	125	Hypofarma	R\$ 3,38	R\$ 422,50
29	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP		50	Cristália	R\$ 4,27	R\$ 213,50
30	FUROSEMIDA 20MG	AMP	125	Hypofarma	R\$ 1,27	R\$ 158,75
31	FUROSEMIDA 40MG	CPR	1250	Teuto	R\$ 0,19	R\$ 237,50
32	GENTAMICINA 80MG	AMP	50	Santisa	R\$ 2,98	R\$ 149,00
33	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	1250	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 75,00
34	GLICLAZIDA 30MG	CPR	500	Pharlab	R\$ 0,55	R\$ 275,00

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

35	GLICOSE 25%	AMP	250	Samtec	R\$ 1,33	R\$ 332,50
36	GLICOSE 50%	AMP	250	Samtec	R\$ 1,33	R\$ 332,50
37	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR		1250	Teuto	R\$ 0,06	R\$ 75,00
38	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	125	Blau	R\$ 6,04	R\$ 755,00
39	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	125	Blau	R\$ 10,99	R\$ 1.373,75
40	IBUPROFENO 600MG	CPR	1250	Prati D. Duzzi	R\$ 0,39	R\$ 487,50
41	IMUNOGLOBULINA ANTI D	AMP	1	Csl	R\$ 507,52	R\$ 507,52
42	ISOSSORBIDA 5MG	CPR	250	Sigma Pharma	R\$ 0,77	R\$ 192,50
43	KOLLAGENASE+CLORAF. BIS		25	Cristália	R\$ 34,62	R\$ 865,50
44	LIDOCAINA 2% S/V	AMP	125	U. Química	R\$ 12,32	R\$ 1.540,00
45	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR		1250	Prati D. Duzzi	R\$ 0,20	R\$ 250,00
46	METFORMINA 850MG	CPR	1250	Prati D. Duzzi	R\$ 0,20	R\$ 250,00
47	METILDOPA 250MG	CPR	500	Sanval	R\$ 1,19	R\$ 595,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG	AMP	125	Farmace	R\$ 1,11	R\$ 138,75
49	METRONIDAZOL 100ML	F/A	50	Farmace	R\$ 7,50	R\$ 375,00
50	METRONIDAZOL 250MG	CPR	500	Prati D. Duzzi	R\$ 0,30	R\$ 150,00
51	NIMESULIDA 100MG	CPR	1250	Cimed	R\$ 0,19	R\$ 237,50
52	OCITOCINA SUI	AMP	125	U. Química	R\$ 3,69	R\$ 461,25
53	OMEPRAZOL 20MG	CPR	1250	Geolab	R\$ 0,20	R\$ 250,00
54	OMEPRAZOL 40MG	AMP	25	Cristália	R\$ 69,24	R\$ 1.731,00
55	ONDASETRONA 8MG/4ML	AMP	125	Cristália	R\$ 7,61	R\$ 951,25
56	PARACETAMOL 500MG	CPR	1250	Prati D. Duzzi	R\$ 0,25	R\$ 312,50
57	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	125	Cristália	R\$ 6,03	R\$ 753,75
58	PROPRANOLOL 40MG	CPR	1250	Geolab	R\$ 0,16	R\$ 200,00
59	RINGER LACTATO SIST.FECH. 500MLFRS		150	Fresenius	R\$ 5,20	R\$ 780,00
60	SIMETICONA 40MG	CPR	500	Prati D. Duzzi	R\$ 0,28	R\$ 140,00
61	SINVASTATINA 20MG	CPR	1250	Geolab	R\$ 0,25	R\$ 312,50
62	SORO CLO.DE SODIO SIST.FECH.0.9% 100ML FRS		100	Fresenius	R\$ 4,48	R\$ 448,00

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

63	SORO CLO.DE SODIO SIST.FECH.0.9% 250ML FRS	120	FreseniusR\$ 5,10	R\$ 612,00
64	SORO CLO.DE SODIO SIST.FECH.0.9% 500ML FRS	150	FreseniusR\$ 6,00	R\$ 900,00
65	SORO GLICOFISIOLOGICO SIST. FECH. 500MLFRS	75	FreseniusR\$ 6,04	R\$ 453,00
66	SORO GLICOSE SIST.FECH. 5% 500MLFRS	75	FreseniusR\$ 5,65	R\$ 423,75
67	TENOXCAM 20MG AMP	125	U. Química	R\$ 14,10 R\$ 1.762,50
68	VITAMINA C 500MG/5ML AMP	125	Hypofarma	R\$ 1,51 R\$ 188,75
VALOR TOTAL R\$ 36.123,12 (Trinta e Seis Mil Cento e Vinte Três Reais e Doze Centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração unilateral quantitativamente do contrato visa, exclusivamente, a adequação da estimativa inicialmente estabelecida e a manutenção da Saúde do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se na alínea 'b', do inc. I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da execução dos serviços decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação:

ANO	LEMENTO DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2021	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	02 ORDINÁRIO	10.122.0118.2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Guaratinga – BA, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARATINGA - BA
MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.845.896/0001-89, situada na Rua Opala, nº 300, Santa Isabel, Eunápolis - BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante, Sr. Hélio Jesus Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 286.202.915-72
CONTRATADA

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000